

- Portaria nº 403.

O Senhor Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

Resolve:

Colocar à disposição do Gabinete
do Poder Executivo a partir de
2 (dois) de setembro de 1963, a pro-
fessora municipal, Catharina
Chagas de Carvalho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 2 de setembro de 1963.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 2 de
setembro de 1963.

Manoel Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".